

*Curso de Formação de
Conselheiros(as), Gestores, Técnicos e
Líderanças em Políticas para a
Pessoa Idosa em Santa Catarina*



Conselheiros Governamentais

Sabrina Mores - SAS (T)

Mayara Ferreira - SSP (S)

Leonilda Gonçalves - SES (S)

Maria Benedita Prim - SED (T)

Mario César Martins - SSP (T)

Elton Marcelino de Jesus - SICOS (S)

Conselheiros - Sociedade Civil

Eleni Canello Capra (Coord) - ABRAZ (S)

Lilian Cristina Marçal Ribeiro - PPI (S)

Patrícia Brígida Estevão - CRP (T)

Zuleika Ribeiro - Lions D LD-9 (T)

Christiane Jacobus - SESC (T) Licença

Violências contra Pessoa Idosa: identificação, ações preventivas

VIOLÊNCIAS contra a Pessoa Idosa é uma violação dos direitos humanos.

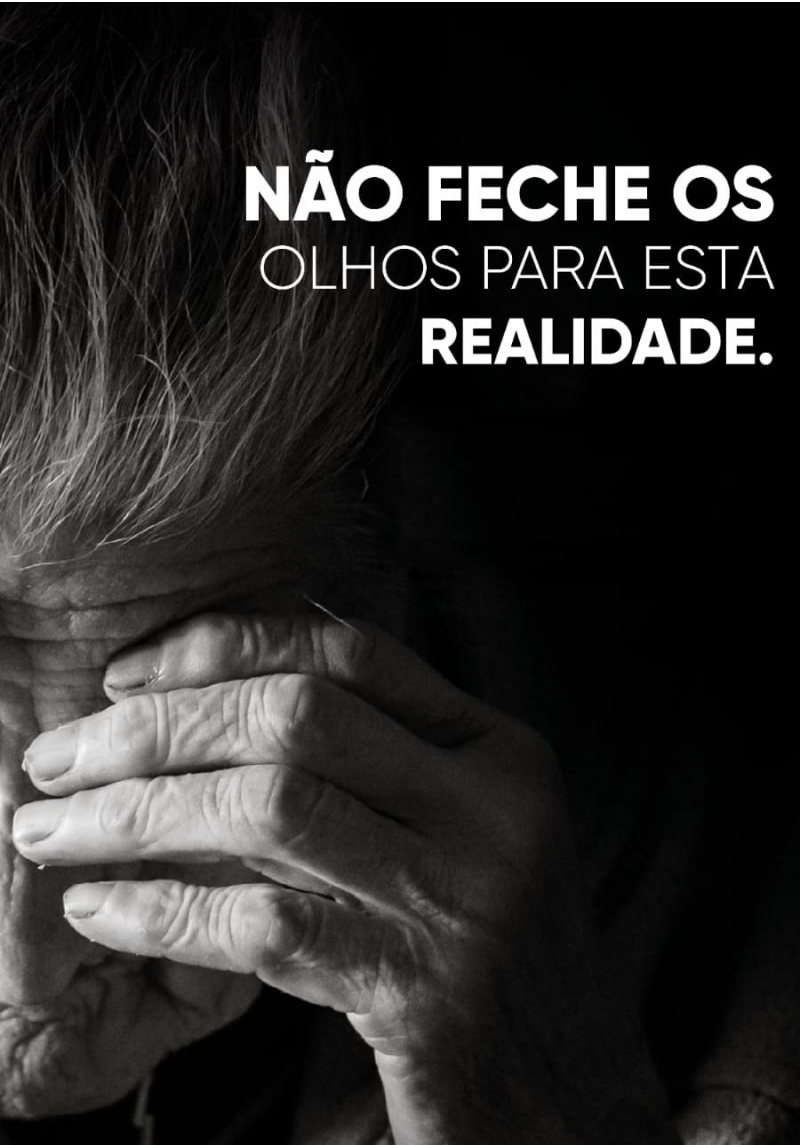


É necessário romper o pacto do silêncio.

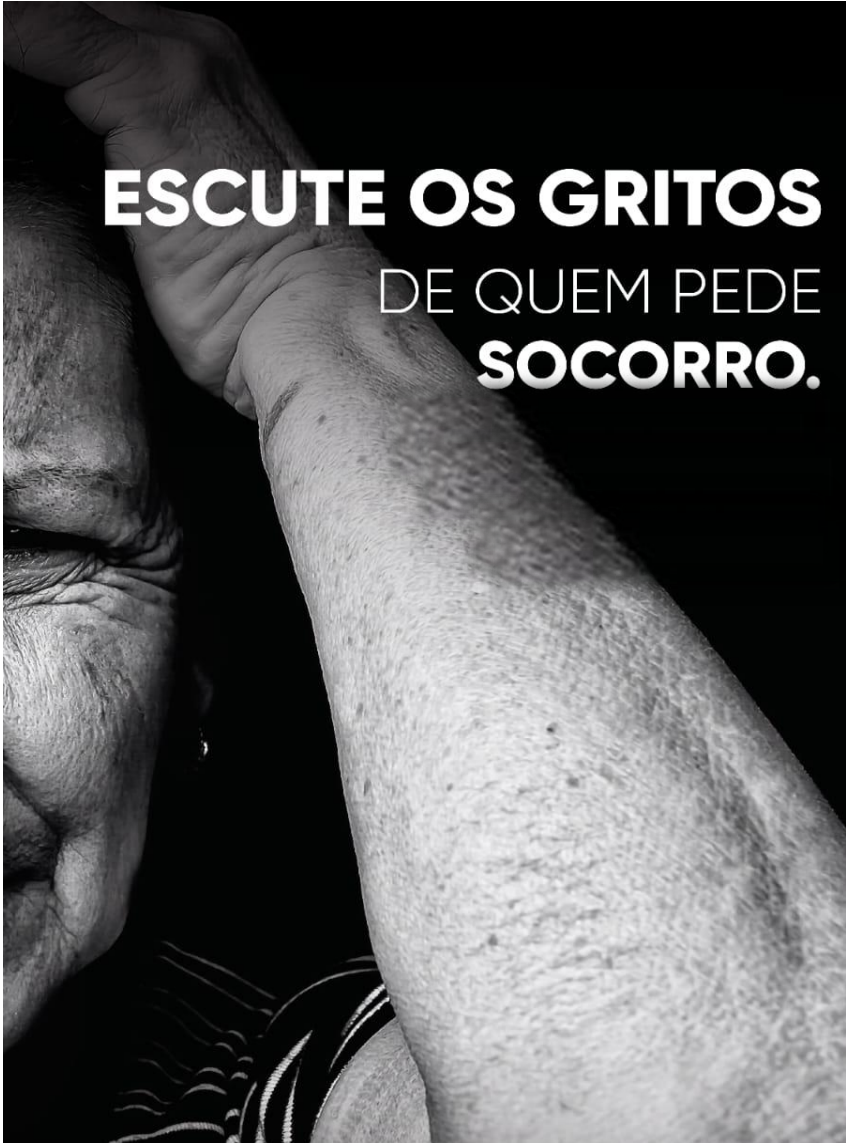
O QUE ACONTECEU NA SUA VIDA NOS ÚLTIMOS 5 MINUTOS?

NESSE TEMPO,
1 IDOSO FOI VIOLENTADO
NO BRASIL.





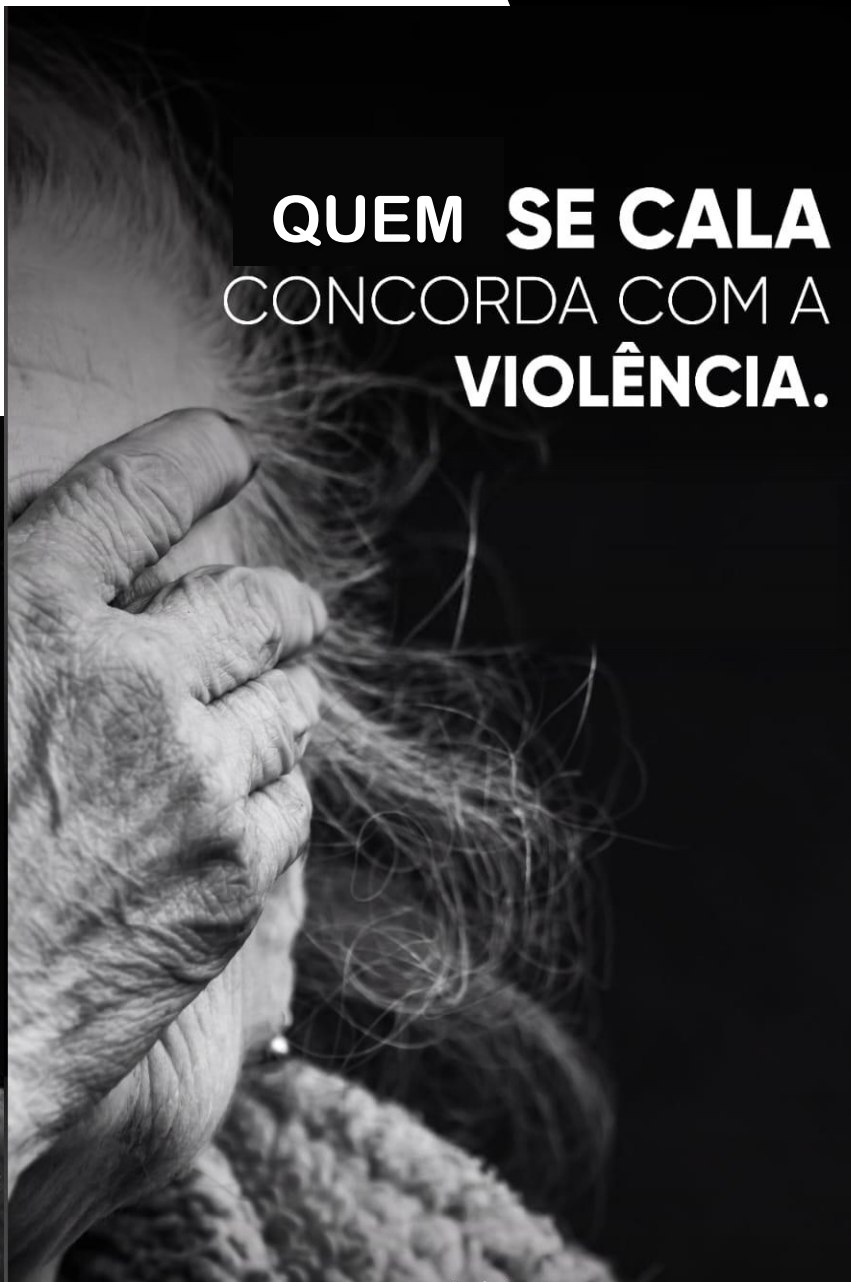
NÃO FECHÉ OS
OLHOS PARA ESTA
REALIDADE.



ESCUTE OS GRITOS
DE QUEM PEDE
SOCORRO.



QUEM SE CALA
CONCORDA COM A
VIOLÊNCIA.



VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA



O QUE É?

COMO IDENTIFICAR?



CEI

Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

Comissão de Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa - CEI

Violência - Organização Mundial da Saúde (OMS)

“A imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis”; “Um ato único ou repetido, ou a falta de ação adequada, que ocorre em qualquer relacionamento em que existe uma expectativa de confiança e que cause danos ou sofrimento à Pessoa Idosa. Inclui Abusos Físicos, Sexuais, Psicológicos, Emocionais, Financeiros e Materiais; Abandono; Negligência e ações que comprometem a dignidade e o respeito”.



“Violências contra Pessoa Idosa” não se restringe apenas à Violência Física; há outros tipos de violências praticada contra à Pessoa Idosa, muitas vezes combinadas, que podem resultar efeitos tão ou mais prejudiciais que a agressão física.

Violência – Estatuto da Pessoa Idosa

Estatuto da Pessoa Idosa, Art. 19, § 1º

Violência contra a Pessoa Idosa é qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

Os casos de suspeita ou confirmação de violência, praticados contra Pessoas Idosas, serão objeto de notificação compulsória pelos Serviços de Saúde Públicos ou Privados à Autoridade Sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: Autoridade Policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso, Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso.



VIOLÊNCIA contra a Pessoa Idosa

A violência pode ser visível ou invisível: visível aquela que resulta em lesões e em mortes; a invisível ocorre sem machucar o corpo, mas provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo.

Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa (Secretaria de Direitos Humanos, 2014)



Tipos de Violências contra a Pessoa Idosa

1. Etarismo/Idadismo/Ageísmo
2. Violência Física
3. Violência Emocional,
Psicológica e/ou Verbal
4. Violência Financeira,
Econômica e Patrimonial
5. Negligência / Abandono
6. Violência Institucional
7. Violência Institucional em
ILPIs
8. Violência Institucional no
Transporte Público
9. Autonegligência
10. Violência Medicamentosa
11. Abuso e Violência sexual

Etarismo / Idadismo / Ageísmo

Discriminação, preconceito e aversão contra pessoas por sua idade avançada.

Criticar ou cercear o uso de vestimentas e acessórios, negar ou manipular Pessoa Idosa a deixar de fazer algo por achar que não seja capaz por ser velha.

Eu quero
fazer
um
empréstimo!

Como você quer
fazer empréstimo
nessa idade? Não
vai nem dar tempo
de você pagar!





VIOLÊNCIA
FÍSICA

Violência física CONTRA IDOSOS



A VIOLÊNCIA
FORMA
SUJEITO
DESEJA
FERIR
DEVIDO
FAZEM
EMPURRÃO

Violência Física é
quando usam a força para
**OBRIGAR OS IDOSOS
A FAZEREM O QUE
NÃO DESEJAM,**
ferindo, provocando dor,
incapacidade ou até a morte.



VIOÊNCIA
PSICOLÓGICA



Precisamos de mais respeito e
CUIDADO EMOCIONAL
com nossos idosos!

A VIOÊNCIA EMOCIONAL OU PSICOLÓGICA É A MAIS SUTIL DAS VIOÊNCIAS.

Inclui **comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar do idoso**, entre eles, xingamentos, sustos, constrangimento, destruição de propriedade ou impedimento de que vejam amigos e familiares, entre outros.

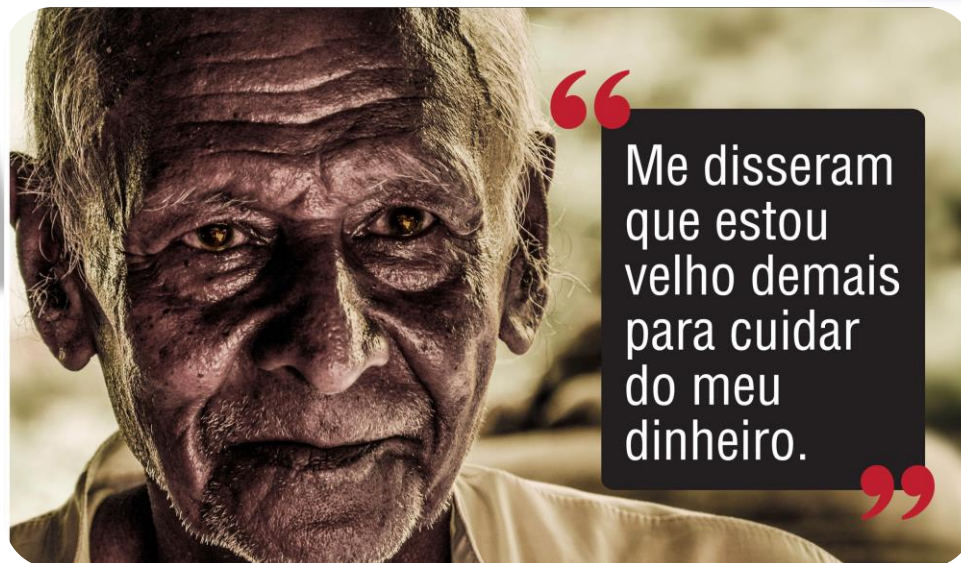
Violência Financeira, Econômica e Patrimonial

Prática que visa à apropriação ilícita do patrimônio de uma Pessoa Idosa e pode ser realizada por familiares, profissionais e instituições.



ABUSO
FINANCEIRO
OU MATERIAL

Filha,
O extrato da minha
conta está estranho!
Devia ter mais
dinheiro!



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

é a **exploração imprópria ou ilegal** das **pessoas idosas** ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.



ABANDONO

ABANDONO também é um tipo de violência!



NEGLIGÊNCIA

O abandono é considerado uma forma extrema de negligência.

Acontece quando há ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis de prestarem socorro a um idoso que precisa de proteção.

Envolve a falha no atendimento de necessidades básicas.

Ex.: alimentação, habitação, higiene, vestimentas e cuidados de saúde.



Violência Institucional

Ação ou omissão de Instituições Públicas ou Privadas que, deveriam responder pelo cuidado, pela proteção e pela defesa da Pessoa Idosa e que, na prática, atuam de forma ativa ou omissa, cerceando seus direitos, criando situação de opressão, gerando condições de vulnerabilidade e sofrimento.

Instituições de Prestação de Serviços: Saúde, Previdência, Bancos, Transportes, Lojas e ILPIs

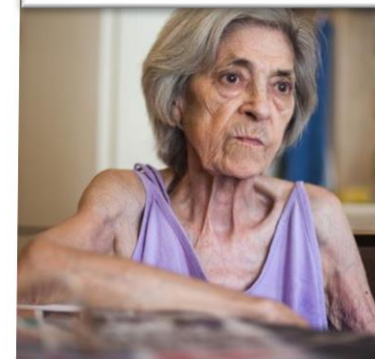
Ex.: Inadequação das instalações físicas, alimentação incorreta, não fornecimento de medicações ou a má administração de medicação e cuidados na precariedade de assistência à sua saúde, tanto domiciliar quanto institucional.



Autonegligência

A Pessoa Idosa ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de ter cuidados consigo mesma. (Isolamento social; distúrbios que prejudicam a memória ou o julgamento; presença de agravos de doenças crônicas; abuso de substâncias químicas); **depressão grave; maior propensão a sofrer outras formas de abuso.**

Ex.: Ignorar o asseio pessoal; dívidas; negligenciar a limpeza da sua casa; negligenciar sua saúde, não procurando atendimento de saúde mesmo diante de sintomas potencialmente graves; ignorar tratamentos e medicamentos prescritos.



Violência Medicamentosa

Trata-se da administração de medicamentos, por parte dos familiares, cuidadores e demais profissionais, sem obedecer à prescrição médica, seja aumentando, diminuindo, excluindo ou adicionando medicamentos de forma a prejudicar a saúde integral da pessoa idosa



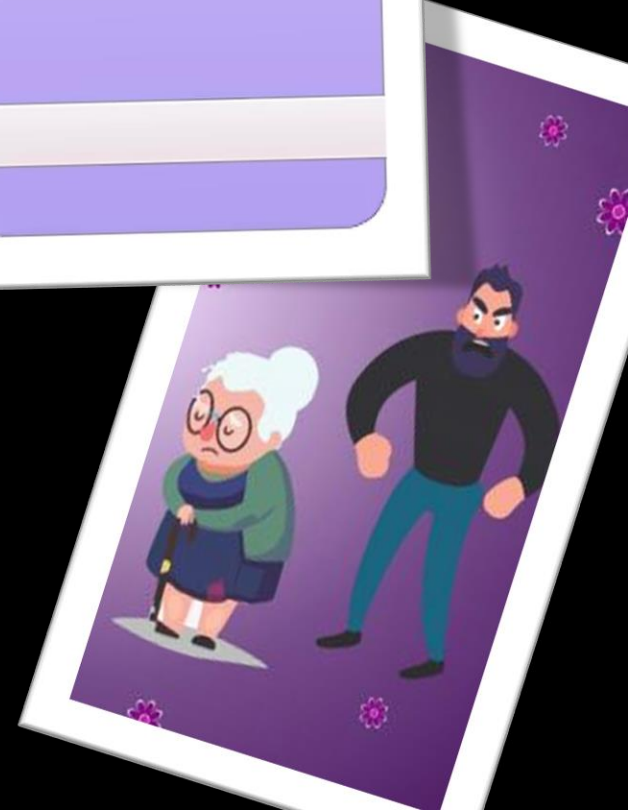
Abuso ou Violência Sexual

Atos ou jogos sexuais nos quais uma ou mais pessoas, em situação de poder, cerceiam a liberdade da Pessoa Idosa para a realização de práticas sexuais, visam estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação, ou forçá-la a ter relação sexual ou outras práticas eróticas por meio de ameaças, chantagens, intimidações psicológicas ou físicas.

Ex.: Passar a mão nos seios ou nos órgãos genitais, beijar de forma erótica, roçar o próprio corpo no corpo da Pessoa Idosa



ABUSO SEXUAL



Sinais de Alerta



Mostrar sinais de depressão
ou de ansiedade



Demonstração de medo
diante de certas pessoas



Reclusão social ou baixa na
interação com as pessoas
mais próximas (isolamento)



Comportamentos passivos
ou submissos



Recorrência de
aparecimento de ferimentos
físicos inexplicáveis



Mudanças em sua higiene e
nutrição

Consequências - Saúde física e mental

A experiência de abusos/violências podem destruir a qualidade de vida de uma Pessoa Idosa pode inclusive desencadear sofrimentos mentais agravados - Depressão, Pânico... Ansiedade... Diminuição da Autonomia... Processos Demenciais (acelerar Alzheimer, Parkinson) Desnutrição... morte prematura.



ABUSO SEXUAL



Fatores de Risco

- Têm problemas de memória (como demência);
- Têm deficiências físicas;
- Têm Depressão, Solitária ou Falta de apoio social;
- Abuso de álcool ou outras substâncias químicas;
- São verbais ou fisicamente combativos com o cuidador;
- Têm uma situação de vida compartilhada.



ABUSO SEXUAL



**VIOLÊNCIAS
CONTRA A
PESSOA IDOSA**

Que tipo de VIOLÊNCIA é essa?

A cuidadora
agredindo
fisicamente um
senhor.



Que tipo de VIOLÊNCIA é essa?

Me disseram que eu
sou velha demais
para cuidar do meu
dinheiro.



Dados Nacionais - 2024

Nos primeiros três meses de 2024, já foram registrados 42.995 denúncias de violações contra Pessoas Idosas (Segundo a Ouvidoria de Direitos Humanos - ONDH)

Números que representa um aumento de 31% em relação ao mesmo período de 2023.

Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) – Disque 100
Estatísticas de 2024



Dados Santa Catarina - Setembro 2024

Ouvidoria 2024

Atualizado em 04/09/2024 às 21:13

401
Total

31
Resolvidos

1
Não Atendidos

129
Municípios

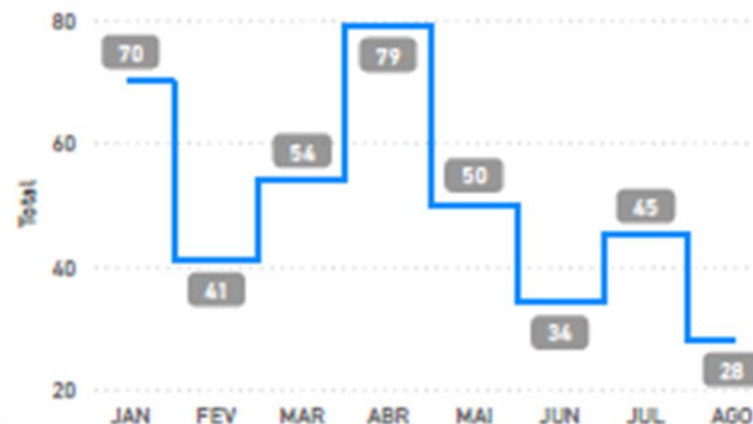
45
Em Providência

311
Não Respondidos



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

Total por Mês Referência



Total por Público da Violação



Total por Tipo de Violação



Total por Cenário da violação



Perfil - Vítimas e Agressores

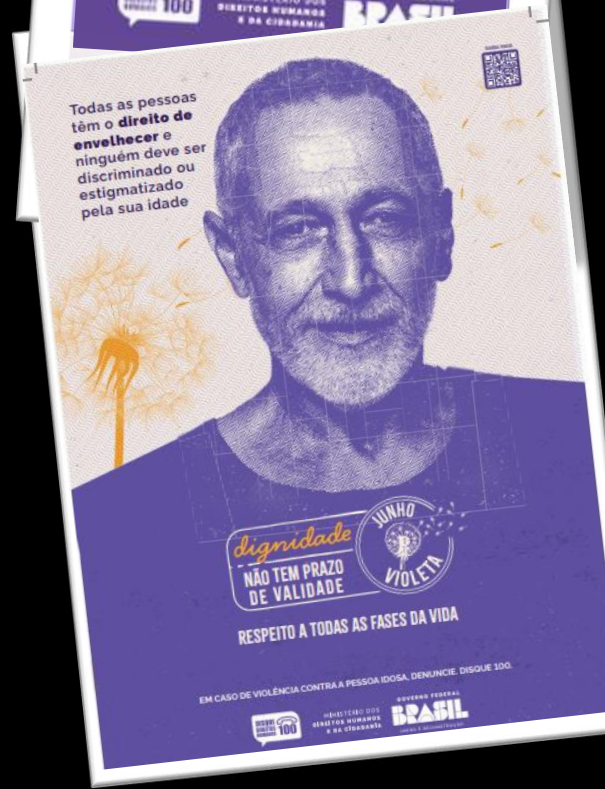
58,6% das vítimas de violência são mulheres

29,5% dos Agressores são os filhos e filhas

71,5% das agressões acontecem na residência da vítima

35,8% casos são recorrentes

Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) – Disque 100
Estatísticas de 2024





CEI

Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

15^{de} JUNHO
DIA MUNDIAL DE COMBATE À
VIOLÊNCIAS CONTRA A
Pessoa IDOSA

Comissão de Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa - CEI



A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa chamar a atenção para a existência de violações dos direitos dos idosos e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las.

Alertar para a responsabilidade de cada um na construção de uma sociedade, que respeite e garanta os direitos desse público.



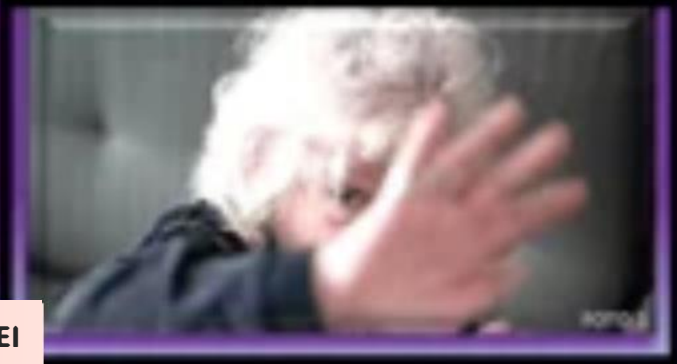


CEI

Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

NÃO ACEITE A VIOLÊNCIA COMO NATURAL! DENUNCIE!

**Caso sofra qualquer tipo de
violência, abandono ou maus-tratos,
ou conheça alguma pessoa que
esteja sendo vítima de qualquer
violência, denuncie ou procure
ajuda.**



Informativo - Violências Contra a Pessoa Idosa



Pesquisa e Redação:

Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa:

Cristiani Jacobus Vieira (Sesc-SC)
Aline Pallaoro (SES)
Patrícia Klein (PPI)
Iburici Fernandes e João Osmar Quadros Pacheco (FEAPESC)
Sabrina Mores (SAS)
Mario Martins (SSP)
Patrícia Brígida Estevão (CRP 12)
Maria Benedita da Silva Prim (SED)
Heloisa Dallanhol (ANG-SC)
Zuleika Costa Ribeiro (Lions Distrito LD9)

Revisão:

Maria Joana Barni Zucco - Conselheira do CEI-SC (ANG/SC)
Mônica Alberti Nocera Lipski - Secretária Executiva do CEI-SC - Assistente Social
Vitória da Silva Fernandes - Estagiária em Serviço Social do CEI-SC
Helena Marquardt - Assessora de comunicação da SAS
Luciane Cotoman Lemos - Jornalista da SAS

Projeto gráfico e diagramação:

Izabel Cristina Rhoden Fávero - ASCOM FEAPESC
Gabriela Nicolini - ASCOM SAS

Fotos e imagens: Andrea Piacquadio/pexels; Izabel Cristina Rhoden Fávero; Willi-van-de-Winkel; Mabel Amber; Ivan Samkov; Bayram Yalçın; CanvaPro; Andrea Hernández; Pixabay; Pexels; truthseeker08; Dazzle Jam; Fredx Carvalho; Mehmet Turgut Kirkgöz; Kh-ali-ili; Wildan Zainul Faki e Bioplav Bhandari Multimedia; Freepik e Marcelo Vieira/SECOM.

Tiragem: 10.000 exemplares
Distribuição Gratuita

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, se citada a fonte.



Material está disponível na página do CEI-SC através do link:

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/informativo-violencias-contr-a-pessoa-idosa>

Referências

1. [Cartilha combate violenciapessoaidosa.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf) <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf>
2. <https://noticia.do/biografia-de-maria-cristina-camilo/>
3. <https://timoteoaraujo.com.br/aqui-no-hay-viej-os-simplemente-nos-llego-la-tarde/>
4. Dalgalarrrondo, P. (2008). Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas do Sul.
5. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/junho-violeta-alerta-para-os-diferentes-tipos-de-violencia-praticadas-contr-a-pessoas-idosas>
6. Informativo CEI-SC - Violências Contra a Pessoa Idosa. Disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/informativo-violencias-contr-a-pessoa-idosa>
7. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/comunicacao/campanhas-do-mdhc/2023/campanha-junho-violeta>
8. Federação Mundial Para Saúde Mental. (2010). Depressão: O que Você Sabe Pode Ajudá-lo.

Contribuições Perguntas



cei@sas.sc.gov.br



CEI

Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

Comissão de Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa - CEI

*Espalhe respeito, dignidade e
valorização da Pessoa Idosa por onde
você passar!*

Estamos juntos nesta causa!

Obrigadô!